

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto n.º 15813/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (edição n.º 1968, página 14 e 15) e no Jornal de Beltrão (edição 6811, página 21, extrato para publicação n.º 153/2019) de 22 de outubro de 2019, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se lê:

Concede Promoção Horizontal por Avaliação de Desempenho, aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Leia-se:

Concede Promoção Horizontal por Cursos de Capacitação, Especialização e Aperfeiçoamento aos Professores da Rede Municipal de Ensino e dos Centros Municipais de Educação Infantil.

Dois Vizinhos, 24 de outubro de 2019.

Raul Camilo Isotton
Prefeito